

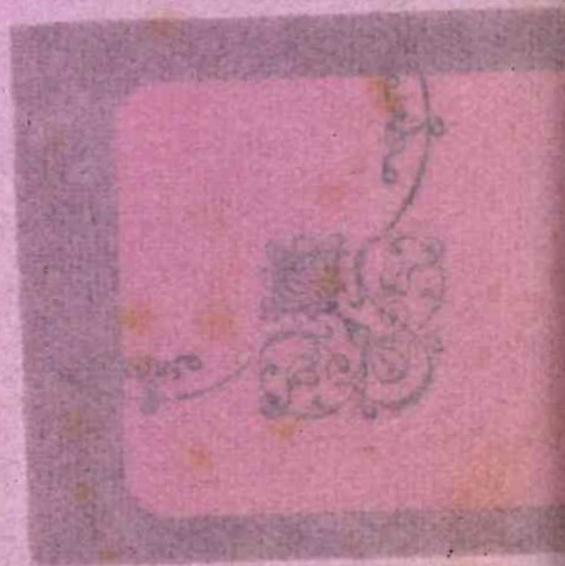
**RELATORIO DA GERENCIA**  
**E**  
**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**DO**  
**BANCO DE BARCELLOS**  
**RELATIVOS AO ANNO DE 1885.**

BARCELLOS  
Typographia da Aurora do Cavado

1886



B)  
36.71(469.12)(047.3)  
AN



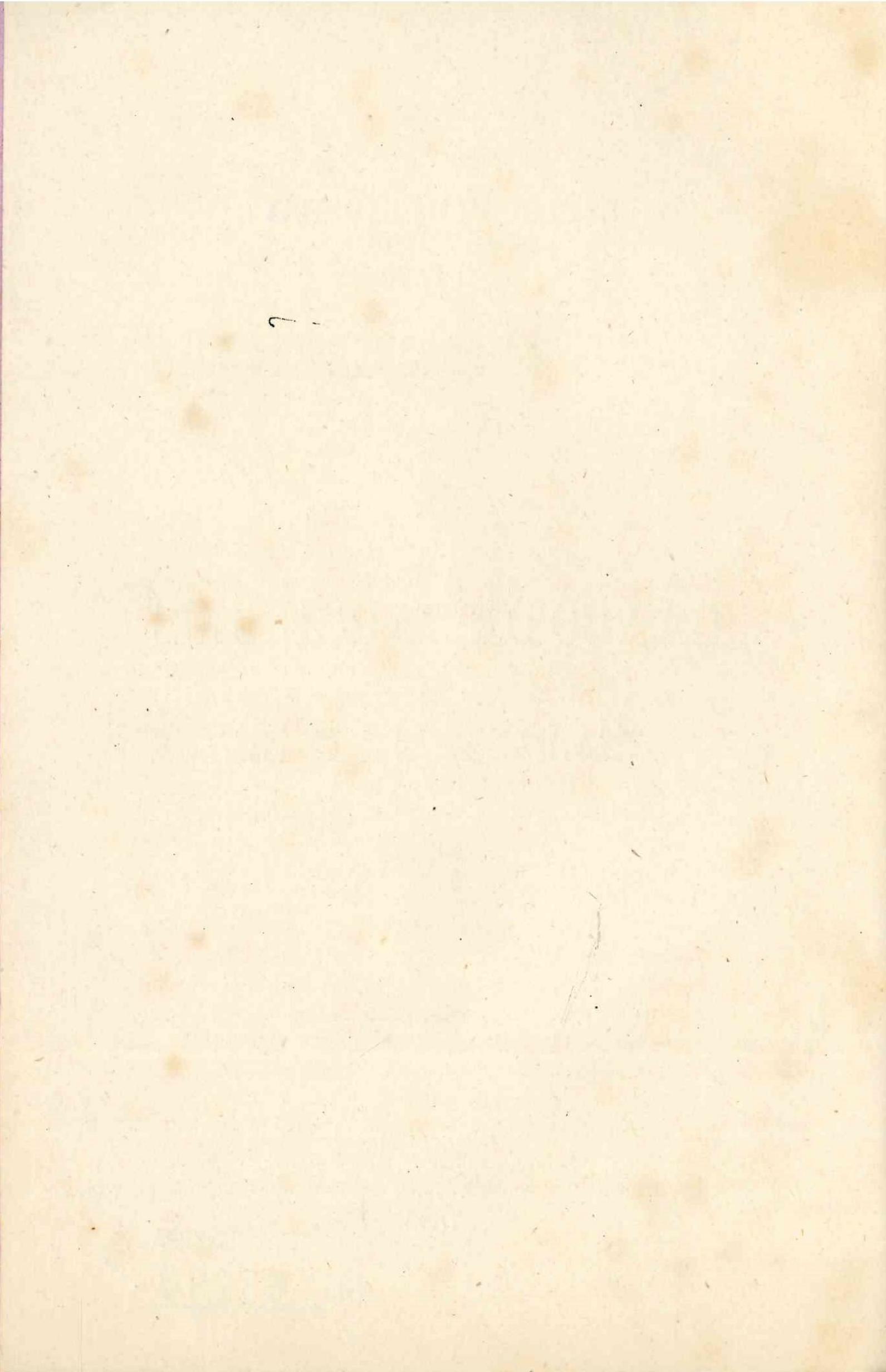
RELATORIO DA GERENCIA  
E  
PARECER DO CONSELHO FISCAL  
DO  
BANCO DE BARCELLOS  
RELATIVOS AO ANNO DE 1885.



BARCELLOS  
Typographia da Aurora do Cavado  
MUNICIPIO DE BARCELOS  
1886 BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 65260

*Permu.  
Barcellos*



## SNRS. ACCIONISTAS

Eleitos para os lugares de gerentes d'este *Banco*, mui cordialmente vos agradecemos tão subida prova de confiança, a que temos diligenciado corresponder, envidando os maiores esforços, durante o primeiro anno da nossa gerencia, para melhorar o estado economico e financeiro d'este estabelecimento de credito, cujo bom nome e progresso a todos aproveita, — e cremos ter conseguido alguma couza do muito que subseqüentemente esperamos obter, animados com o vosso poderoso auxilio e provada benevolencia, e com a propria força de vontade, que temos, se permittida n'este caso a immodestia de quem hade ser julgado por vós.

---

Aos ex.<sup>mos</sup> srs. drs. Rodrigo Augusto Cerqueira Vellozo e Miguel Pereira da Silva, dignos presidente e vice-presidente da assemblea geral, os nossos agradecimentos pelos muitos e valiosos serviços que sempre da melhor vontade prestaram, como advogados distinctos e zelosos, que são, a este *Banco*, no anno findo.

---

Jamais esqueceremos a espontanea e obsequiosa coadjvação dos ex.<sup>mos</sup> snrs. Gonçalo Alfredo Alves Pereira e Manoel Francisco de Sousa Vianna, este digno secretario da

assemblea do *Banco*, na verificação do inventario, balanço geral e nova escrituração, que reorganizamos por virtude da auctorisação que nos foi concedida na reunião do anno passado.

Aos exm.<sup>os</sup> snrs. directores do *Banco Commercial de Lisboa*, importante estabelecimento de credito na capital, um dos quaes, o exm.<sup>o</sup> snr. João Carlos Coelho da Silva, nosso conterraneo, — a seus dignos agentes na cidade do Porto, os exm.<sup>os</sup> snrs. Manoel Pereira Penna C.<sup>a</sup>, — e aos exm.<sup>os</sup> snrs. João Evangelista da Silva Mattos C.<sup>a</sup>, notaveis banqueiros d'essa cidade, o primeiro nosso patricio, os protestos da nossa gratidão pelos immensos favores recebidos.

A'illustrada imprensa d'esta villa e do Porto, agradecemos os relevantes serviços que tem prestado ao credito d'este *Banco*.

Ao digno conselho fiscal o nosso reconhecimento pela sua efficacissima cooperação, pedindo-lhe nos releve as reiteradas e fastidiosas exigencias e importunações a que força maior nos obrigou durante o anno de que vamos prestar contas.

Differentes snrs. accionistas, além dos já referidos, e outras pessoas estranhas aos interesses do *Banco*, nos prestaram bons serviços, que muito agradecemos, deixando de mencionar aqui seus nomes para não alongar este relatorio.

Em cumprimento das disposições da lei de 22 de junho de 1867 e dos estatutos d'este *Banco*, reformados em 12 d'agosto de 1884, vamos apresentar á vossa apreciação o relatorio, balanço e contas respeitantes ao anno findo, — e, no intuito d'abreviar o primeiro, diremos ácerca de cada um dos titulos da velha e nova escrituração o indispensavel para vos esclarecer, excluindo os que por si mesmo dizem o sufficiente, e não carecem d'explicação.

*Contas correntes com garantia, devedores por escrituras, letras caucionadas e empréstimos sobre penhores.*

Sobre estes quatro títulos diremos sómente que, somando já o capital assim collocado rs. 41:245\$671, diminua 300\$000 rs. aproximadamente o rendimento do *Banco*, porque n'elle se recebe menos 4 p.<sup>r</sup> % da maior parte do referido capital, o que todavia esperamos satisfará a todos os snrs. accionistas.

Folgamos poder accrescentar que n'este *Banco*, além d'algumas acções d'elle, apenas existe como caução um título de 5 obrigações com juro fixo, d'uma Companhia importante, sendo os outros valores garantidos com objectos d'ouro e prata e por escrituras com hypothecas.

*Acções de conta propria e papeis de credito.*

Tem este *Banco* actualmente 422 acções de conta propria.

Na extincta escrituração, e antes da reforma d'estatutos, eram essas acções divididas n'aquelles dois títulos, entrando no segundo as famosas acções da *Companhia Carris de Ferro de Villa do Conde à Povoá do Varzim* por 3:500\$000 rs., valor dado na extincta caixa filial no Porto.

Foi perda total a d'essas acções, como já se disse no relatorio de 8 de janeiro de 1877.

Desappareceu, pois, e, felizmente, para sempre, com as acções da referida *Companhia* o título de *papeis de credito*, que d'isso tinha só o falso nome, na parte respeitante a essas acções.

Entravam alli tambem 906\$920 rs. d'acções ratificadas d'este *Banco*, que deviam ter sido incluídas no título de *acções de conta propria*, onde já havia outras, com a 5.<sup>a</sup> prestação, e agora vão todas pelo actual desembolso, 42\$500 rs. cada uma, indo no título respectivo as prestações a receber das acções de conta propria e das em circulação, excluindo 319 já completas com a entrada da 9.<sup>a</sup> e ultima presta-

ção que voluntariamente realisaram os snrs. accionistas possuidores d'ellas.

### *Agencias no paiz*

Ha muito tempo se promove n'este *Banco* liquidação das agencias de Villa Real e Pinhel, e esta gerencia, imitando as suas antecessoras, tem-se esforçado por chamar á séde a importancia das letras alli existentes, o que, em parte, não tem sido baldado.

Na primeira agencia effectuou-se a liquidação d'uma letra de 500\$000 rs., e da segunda vieram 600\$000 réis em letras sobre a praça da Figueira da Foz.

Duas d'estas letras, na importancia de 300\$000 réis, não foram pagas, — e, em consequencia d'essa e outras faltas, de que fallaremos opportunamente, a gerencia, tendo ouvido o conselho fiscal, demittiu os agentes em Pinhel, nomeando em sua substituição os ex<sup>mos</sup> snrs. José Antonio dos Santos & C.<sup>a</sup>, que, por condescendencia, acceitaram esse encargo, favor que muito agradecemos a tão respeitaveis commerciantes.

### *Letras em liquidação*

Com relação a este titulo (onde incluídas agora as letras protestadas, que d'antes iam em separado) as perdas são, talvez, inferiores aos juros a receber das liquidações que temos certesa d'effectuar em curto prazo.

Ha muitos devedores pouco diligentes em satisfazer os seus compromissos, mas a grande maioria d'elles nenhum prejuizo dará a este *Banco*.

### *Creditos duvidosos*

Este titulo diz tudo.

Não é facil calcular desde já o que se receberá e o que se perderá dos valores assim classificados.

### *Caução da gerencia*

Em observancia do que dispõe o art.º 48 e § 1.º dos estatutos, esta gerencia depositou no cofre do *Banco* 60 acções com o desembolso de 2:662\$500 réis, devidamente legalizadas.

### *Dividendo do 1.º semestre*

Seguindo o systema adoptado por outros estabelecimentos de credito, não retiramos de *ganhos e perdus* a percentagem, 2 p.<sup>r</sup> %<sub>10</sub>, distribuida no 1.º semestre do anno findo, abrindo para isso aquelle titulo.

Essa distribuição diminuiu os lucros do referido anno, mas, apesar d'isso, esta gerencia não deixará de a propôr, cumprindo tambem n'essa parte os estatutos, em quanto merecer a vossa confiança e occupar estes lugares.

### *Reserva para liquidações*

Esta reserva, que já era de 3.662:260 réis, desceu a 733:171 réis, em consequencia da perda das acções da *Companhia Carris de Ferro*, de que sobraria apenas a quantia de 162:260 réis, se não fôra o que n'este *Banco* se recebeu de titulos provisorios abandonados no primeiro anno, — e augmenta agora aquella reserva sempre que dos executados se recebe mais do que tinha sido creditado a caixa, antes do balanço, pelas despesas e custas adiantadas nas respectivas execuções.

Desde setembro até dezembro ultimo effectuaram-se muitas liquidações que fizeram subir a mencionada reserva a réis 1.229:751.

### *Ganhos e perdas*

Este *Banco* podia distribuir maior dividendo no anno findo, que para isso chegavam os lucros, — mas esta gerencia

entende que mais convém augmentar a reserva para liquidações, conforme a proposta que vae apresentar ao conselho fiscal.

---

Pelos livros d'este *Banco*, expostos ao vosso exame, conforme o disposto na primeira parte, e salva a segunda, do § 5.º do art.º 37 dos estatutos, melhor podereis avaliar o que relatamos.

---

No principio do anno corrente abrimos tambem o título de *gastos-geraes*, para as despesas d'expediente, ordenados e contribuições.

D'este modo os srs. accionistas pode m vêr pelos balancetes mensaes, que se publicam n'esta v illa, no *Porto* e no *Diario do Governo*, o que tem de ganhos e o que a deduzir d'elles no fim de cada anno, devendo attender-se a que nos ultimos mezes se pagam as contribuições industrial e municipal, que são já muito avultadas.

No anno findo pagou este *Banco*, incluindo o imposto do rendimento, réis 998:972,— mais 132:852 réis do que no anterior, e n'esse mais 301:670 rs. do que no precedente!

Com semelhante accrescimo, a continuar assim todos os annos essa vertigem dos poderes publicos, como tem succedido, os estabelecimentos de credito hão de ser fatalmente arrastados pelo fisco n'um futuro mais ou menos proximo.

Sobre este ponto perfilhamos as mui judiciosas considerações feitas pelas dignas gerencias dos *Bancos do Alemtejo e Mercantil de Vianna*, em seus bem elaborados relatorios de 1883.

---

O cambio do Brazil, que durante o anno findo se conservou sempre mau, tambem prejudicou este *Banco*,—e igual-

mente lhe fez mal um empréstimo contrahido pela camara d'este concelho, ao juro de 6 por 100.

Um e outro desviaram alguns depositos, que não foram, nem são, apesar d'isso, inferiores aos do anno precedente.

---

Tivemos a satisfação de vêr cotadas as acções d'este *Banco*, e algumas vezes por preços rasoaveis, attenta a geral depreciação do papel no paiz, pois sendo de 42:500 rs, o actual desembolso, ellas chegaram a 35:000 réis, o que não é ainda o seu preço, porque não haverá em caso algum semelhante prejuizo por acção,—e, convicta d'isso, esta gerencia, tendo ouvido o conselho fiscal, rejeitou uma proposta que lhe foi apresentada para a compra de 50 acções a 34:000 rs, o que, mesmo n'um dividendo de 5 por 100 sobre o valor nominal; e este *Banco* nunca distribuiu menos, produziria para o comprador mais de 6 por 100.

Vimos tambem acções de differentes *Bancos*, do Porto e outras localidades, com maior desembolso e inferior cotação.

---

Este *Banco* não é grande, como sabeis, mas isso não obsta a que possa, com decidida vontade, ser collocado em condições muito regulares.

Mais pequeno é o de Vizeu, com 60 contos de réis de capital, menos 25 contos de réis do que tem este, e bem pode dizer-se já um dos melhores estabelecimentos de credito.

Localizado que seja este *Banco*, limitando as operações á sua séde, como todos desejamos, não será difficil imitar aquelle, que consideramos modelo.

---

A todos os srs. accionistas pedimos que, sempre que o necessitem nos interroguem na assemblea geral ou fóra d'ella, que seus desejos serão immediatamente satisfeitos com os esclarecimentos que nos forem exigidos.

Igualmente pedimos que, reconhecendo a conveniencia d'auxiliar este *Banco*, o prefiram nas suas transacções de descontos de letras, transferencias de fundos e depositos á ordem e a praso, aconselhando seus amigos a que façam outro tanto, que para todos é isso vantajoso.

Agradecendo novamente a vossa nunca desmentida benevolencia, terminamos aqui este modesto relatorio, bem digno de melhores pennas.



**BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DO BANCO DE  
BARCELLOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1885.**

**ACTIVO**

Caixa, existencia em metal.....	9:886\$704
Accionistas, prestações a receber.....	16:307\$500
Letras descontadas e a receber.....	84:092\$060
Contas correntes com garantia.....	23:811\$211
Letras caucionadas.....	8:098\$960
Devedores por escrituras.....	6:264\$000
Agencias no paiz.....	8:742\$297
Letras em liquidação.....	11:868\$483
Penhores.....	3:071\$500
Creditos duvidosos.....	3:431\$228
Moveis, cofre e despezas d'installação.	2:175\$835
Accções de conta propria.....	17:935\$000
Caução da gerencia.....	2:662\$500
Dividendo do 1. <sup>o</sup> semestre de 1885	1:304\$900
	<hr/>
	199:652\$178
	<hr/> <hr/>

**PASSIVO**

Capital.....	120:000\$000
Fundo de rezerva.....	1:624\$800
Rezerva para liquidações.....	1:229\$751
Depositos em conta cerrente.....	7:055\$877
«    a prazo.....	60:612\$645
Credores e devedores geraes.....	:200\$219
Dividendos a pagar.....	:908\$408
Gerencia do Banco.....	2:662\$500
Ganhos e perdas.....	5:357\$978
	<hr/>
	199:652\$178
	<hr/> <hr/>

## PROPOSTAS DA GERENCIA

Dividendo de 2 por 10, livres d'impostos, distribuido no 1.º semestre de 1885	4.715:150
« de 3 por 10, livres de impostos relativo ao 2.º semestre de 1885	2.572:725
	<hr/>
	4,287:875
A fundo de reserva (5 por 10 sobre os lucros)	267:898
« moveis, cofre e despesas d'installação	175:835
« reserva para liquidações	500:000
Saldo para 1886	126:370
	<hr/>
Somma réis.	5.357:978
	<hr/> <hr/>

Barcellos, 9 de janeiro de 1886.

**Os gerentes.**

*Antonio José Monteiro de Lima.*  
*Joaquim de Faria Machado.*  
*Domingos de Figueiredo.*

## **Parecer do Conselho Fiscal**

SNRS. ACCIONISTAS

O conselho fiscal do Banco de Barcellos, vem desobrigar-se da missão que lhe confere o artigo 55 dos estatutos d'este Banco, apresentando o seu parecer sobre o relatório, balanço e contas da gerencia, relativas ao anno de 1885.

Pelo relatório apresentado pela digna e muito illustrada gerencia, vereis que foram satisfactorios os resultados obtidos durante o anno, devido á boa vontade, tino administrativo e zelo incansavel da illustrada gerencia.

O conselho fiscal examinou com o devido escrupulo e precisa attenção a escrituração do Banco, confrontando-a com os documentos comprovativos, e tem a satisfação de vos poder dizer que encontrou tudo na melhor ordem.

Em virtude do que fica relatado o conselho fiscal é de

### **PARECER:**

1.º Que sejam approvados o relatório, balanço e contas apresentadas pela gerencia, relativas ao anno findo;

2.º Que os lucros liquidos tenham o destino indicado no mesmo relatório;

3.º Que a gerencia, pela maneira digna com que administrou os negocios do Banco, se torna credora dos maiores encomios, e que por isso a assemblea lhe tribute o seu reconhecimento.

Barcellos, Casa do Banco, 11 de janeiro de 1886.

*Evaristo de Villas-boas Sarmiento.*  
*Manoel Luiz da Silva Falcão.*  
*Antonio Augusto d'Almeida Azevedo.*  
*Fernando de Figueiredo.*

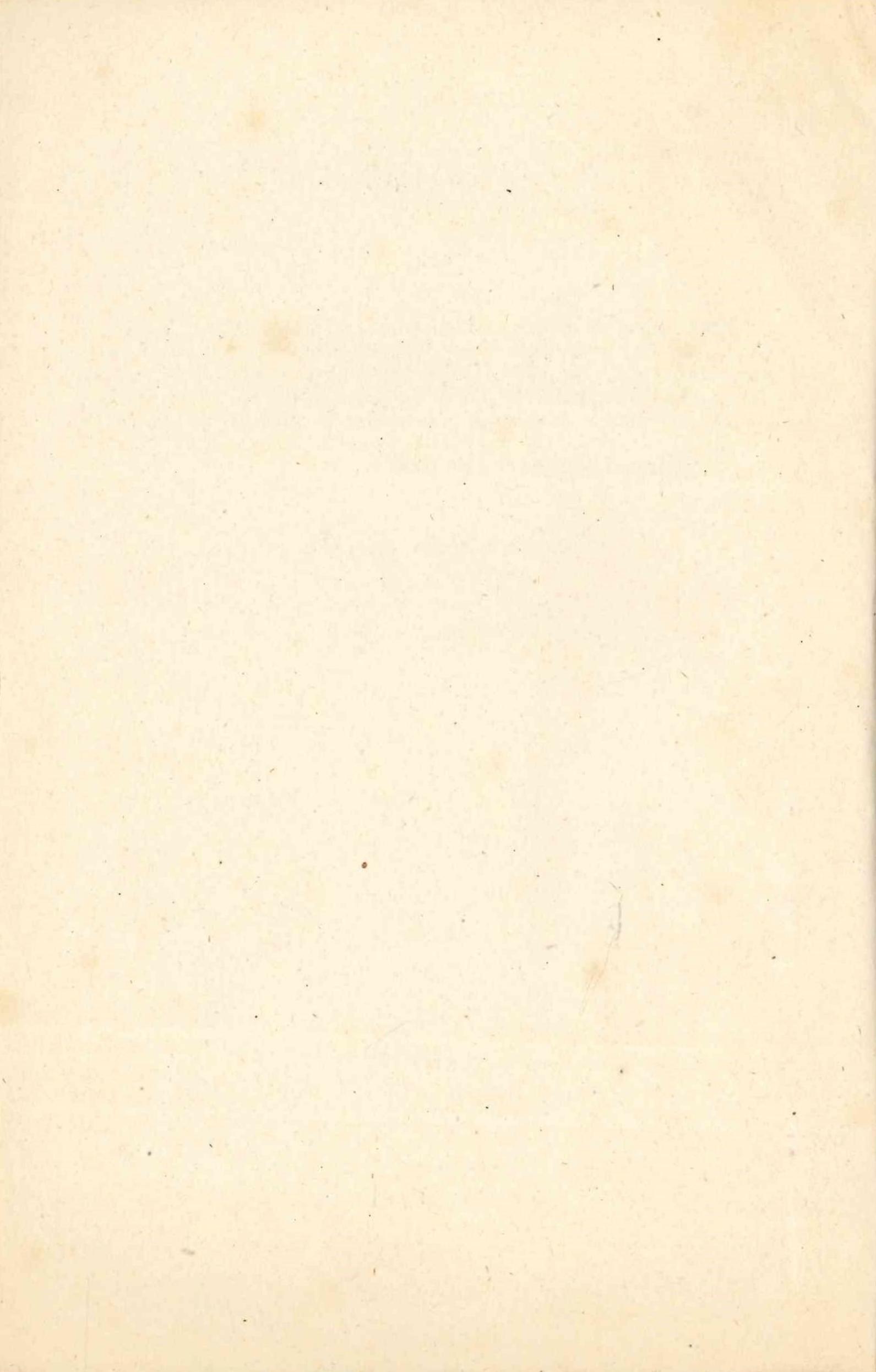
## CONVITE

POR ordem do exm<sup>o</sup> presidente da assemblea geral, são convidados os srs. accionistas d'este Banco a reunirem-se, conforme o disposto no art.<sup>o</sup> 37 e §.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> dos respectivos estatutos, no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na casa de mesmo. N'essa reunião devem ser preenchidos os lugares vagos.

Barcellos, 11 de janeiro de 1886.

O secretario da assemblea geral,

*Manoel Francisco de Sousa Vianna.*





*1886*

*Barcelos*



*Barcelos*

**biblioteca  
municipal  
barcelos**



**65260**

Relatorio da Gerencia e  
parecer do Conselho Fiscal do